



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 245 /2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que seja colocado um redutor de velocidade (lombada), na rua Carvalho, no bairro Capela Santo Antônio, à altura do número 157.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois tem havido um grande aumento de reclamação por parte dos moradores alegando que muitos motoboys passam pelo local em alta velocidade, empinando suas motocicletas e por consequência colocando em risco a segurança dos pedestres e de outros motoristas com risco iminente de acidente, já que nessa via não há outro redutor que minimize esse problema.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 21 de novembro de 2022.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 22 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente